



**POTENGI**  
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO  
CNPJ: 07.658.917/0001-27



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo presente a Declaração da **Dispensa de Licitação N.º 2021.12.03.01-SC**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta do presente Processo Administrativo e considerando a análise do agente de contratação e equipe de apoio, bem como o parecer jurídico da Procurador Geral do Município e o parecer técnico do controle interno do município, os quais opinam pela viabilidade da pretensão de contratação direta e, conseqüentemente, pela aprovação do instrumento da **DISPENSA** de licitação com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/21:

1. **APROVAMOS** o Termo de Referência.
2. **DECLARAMOS** que a presente aquisição não configura parcelamento de compra.
3. **RATIFICAMOS** o presente procedimento face a justificativa apresentada para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PROGRAMAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE POTENGI-CE**, em favor da empresa **LUIZ GONZAGA LIRA-ME**, CNPJ nº **10.673.053/0001-27**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a contratação terá **vigência de 02 (dois) meses**, com **prazo de execução de 60 (sessenta) dias**, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Potengi – Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2021.

*José Saymon Rodrigues Pereira*  
José Saymon Rodrigues Pereira  
Secretário e Ordenador de Despesas da  
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude